



R E S O L U Ç Ã O Nº 020/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
BU/RJ, por indicação do Edil VALMIR
VARES LESSA, no uso de suas atribui-
ções legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

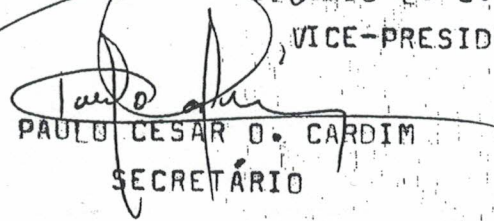
Art. 1º - Passa denominar-se "HERACLIDES MARIANO DOS SANTOS"
praça localizada na Vila São José, nesta cidade,
geando o córrego ali existente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de agosto de 1999.


MARCOS PAULO C. COUTO
PRESIDENTE


CLAUDIO L. G. DA ROCHA
VICE-PRESIDENTE


PAULO CESAR O. CARDIM
SECRETÁRIO